



LEI Nº.....88/98

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**

**SEBASTIÃO LUIZ WAISS**, Prefeito Municipal da Estância  
Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições  
legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona  
e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º)** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um  
crédito Adicional Especial na importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil, reais),  
com despesas para manutenção da Vigilância Sanitária.

2.0 - PODE EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

430 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13754302.29 - Vigilância Sanitária

3111-Pessoal Civil.....4.000,00

3113-Obrigações Patronais.....1.000,00

3120-Material de Consumo.....2.000,00

3132-Outros Serviços e Encargos.....9.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....16.000,00

**ARTIGO 2º)** - O crédito aberto pelo Artigo anterior será coberto com  
recursos parciais das seguintes dotações.

2.0 - PODER EXECUTIVO

2.2 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

13 - SAÚDE E SANEAMENTO

75 - SAÚDE

428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA SANITÁRIA

13754282.15 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3111- Pessoal Civil.....16.000,00

TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO.....16.000,00

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 13 de abril de 1.998.

  
SEBASTIÃO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal

  
Elsie Maggi  
Secretário Administrativo  
Designado